

AVISO

Constituição de Reserva de Recrutamento de Técnico (a) Superior da Área de Diagnóstico e Terapêutica – Terapia da Fala

O Hospital Garcia de Orta, E. P. E., torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento para o exercício de funções de Técnico(a) Superior da Área de Diagnóstico e Terapêutica de Terapia da Fala, em regime de contrato de trabalho.

#	Referência	TSDT.TFALA.21
📅	Data de Publicação	13/04/2021
📅	Data Limite para Candidatura	27/04/2021

As candidaturas deverão ser enviada, via e-mail, para rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt

- I. **Requisito obrigatório de admissão de candidatura:**
Deter as habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata, designadamente as previstas no Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto.
- II. **Local de Trabalho:** As funções serão exercidas na sede do Hospital Garcia de Orta, EPE, sita na Av. Torrado da Silva, 2805-267 Almada
- III. **Regime de Trabalho:** A duração semanal de trabalho é de 35 horas.
- IV. **Tipo de Contratação:** A celebração de contrato de trabalho será realizada de harmonia com o disposto no Código do Trabalho e está dependente de autorizações prévias das tutelas.
- V. **Remuneração Mensal:** O legalmente estabelecido para a carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica
- VI. **Prazo de candidatura:** 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, ou seja, só serão aceites as candidaturas rececionadas até às 23.59 horas do dia 27 de Abril de 2021.
- VII. **Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser remetidas exclusivamente via e-mail através do endereço rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt, com a Referência "TSDT.TFALA.21" no assunto de email, devendo anexar os seguintes documentos, redigidos ou traduzidos em língua portuguesa:
 - a) *Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas;
 - b) Cópia do Certificado de Licenciatura onde conste a nota final de curso – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
 - c) Cópia da Cédula Profissional emitida pelo Ministério da Saúde;
 - d) Cópia(s) de) outros Certificado(s).

Os documentos apresentados pelos candidatos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) determina a exclusão do procedimento concursal. A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas d) determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

O júri pode solicitar todos os documentos adicionais que considerar pertinente.

O Hospital Garcia de Orta, E.P.E. garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.

VIII. Critérios de exclusão: Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão ainda considerados como motivos de exclusão o não cumprimento dos requisitos mencionados nos pontos I, VI e VII.

IX. Métodos de seleção: Avaliação Curricular

A constituição de reserva de recrutamento para técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, é regulamentada pela Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho e do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E. e outros, e o Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica e outros, publicado no Boletim do Emprego e do Trabalho n.º 23, de 22 de junho de 2018, em conjunto com o Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto.

Será excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

X. Critérios de desempate: Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho

XI. Publicitação: Todas as informações relevantes serão publicitadas no sítio da Internet do Hospital Garcia de Orta, E.P.E. (www.hgo.min-saude.pt). As atas do júri são publicitadas no sítio da Internet do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

XII. Prazo de validade: dezoito meses a contar da data homologação da lista de ordenação final.

XIII. Composição e identificação do Júri:

Presidente - Maria Aldora Neto de Quintal, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, Coordenadora da área de Terapia da Fala do Hospital Garcia de Orta, EPE;

1ª Vogal efetiva - Olinda Maria de Brito Marques Roldão, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Terapia da Fala, do Hospital Garcia de Orta, EPE;

2ª Vogal efetiva - Paula Cristina Grade Correia, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Terapia da Fala, do Hospital Garcia de Orta, EPE;

1ª Vogal suplente - Catarina Araújo Ferreira Carvalho, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Terapia da Fala, do Hospital Garcia de Orta, EPE;

2ª Vogal suplente - Sandra Cristina Nunes Machado, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, da área de Terapia da Fala, Agrupamento Centros de Saúde de Almada Seixal.